



Regulamentado pelo
Decreto 4619 de 14 de outubro de 2016

Semanário Oficial

Eletrônico da Estância Turística de Avaré

Ano I | 18 de Novembro de 2016 | nº 4

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

(14) 3711-2500

LEGISLATIVO



CIRCULAR N° 42/2016 - DG Avaré, 17 de novembro de 2.016.

LEMBRETE

Entrega de Diploma de Reconhecimento aos atletas participantes do 19º Circuito Especial de Atletismo e Esportes Adaptados, nos termos do Requerimento nº 1311/2016, de autoria da Vereadora Rosângela Paulucci e outros, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária de 22/08/2016.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 21/11/2016 - Segunda Feira - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Denilson Rocha Ziroldo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 21 de Novembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 111/2016 - Discussão Única

Autoria: Ver. Denilson Rocha Ziroldo

Assunto: Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.338, de 30 de março de 2010 para inclusão do "Dia do DeMoley", no mês e dia que especifica e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 111/2016 e dos Pareceres do Jurídico; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

2. PROJETO DE LEI Nº 101/2016 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Avaré para o exercício de 2017 (orçamento)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 101/2016 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/emendas)
OBS: Os anexos do Processo encontram-se à disposição na Secretaria e em nosso portal: <http://consulta.siscam.com.br/camaraavare/Documentos/Documento/126925>

3. PROJETO DE LEI Nº 103/2016 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre regularização de obras e dá prazo para sua concessão

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 103/2016. (prazo expirado)
Observação:- Os Pareceres do Jurídico e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria

4. PROJETO DE LEI Nº 106/2016 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a permutar área de terras e dá outras providências - Ulisses Castilho de Almeida e outro.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 106/2016 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública.

5. PROJETO DE LEI Nº 113/2016 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial que específica e dá providências (R\$ 18.711,48 - Secretaria Municipal de Planejamento e Transporte)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 113/2016 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

EXTRATO DE EDITAL RERRATIFICADO

Processo nº 27/2016 - Pregão Presencial nº 10/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento e a instalação de aparelhos de ar condicionado na nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré (SAGUÃO E PLENÁRIO).

Nova data da realização: 02 de dezembro de 2016 às 09 horas. Nova data para Visita Técnica: poderá ser realizada durante todo o período até o dia 01 de dezembro 2016, das 9h às 12h ou das 15h às 17h, devendo ser agendada antecipadamente. As empresas que por ventura já realizaram a visita técnica para esse processo ficam dispensadas de nova visita.

Ficam alterados no edital os seguintes termos:

No anexo I - Minuta do Contrato, no Anexo II - Modelo de Proposta e no Anexo IV - Termo de Referência:

Onde se lê:

1.4 PÇ 04 Unidade evaporadora ciclo Frio modelo Split piso teto, capacidade 24.000 BTUS, 220 Volts, vazão 900 M³/H.

Leia-se:

1.4 PÇ 04 Unidade evaporadora ciclo Frio modelo Split Hi Wall, capacidade 24.000 BTUS, 220 Volts, vazão 900 M³/H.

O edital completo, bem como, suas respectivas alterações pode ser acessado através do site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

Janayna Martins da Costa
Pregoeira

Cristiano Augusto Porto Ferreira
Pregoeiro

DECRETO LEGISLATIVO N° 327/2016

(Dispõe sobre a cassação do mandato do Vereador Júlio César Theodoro e dá outras providências).

Denilson Rocha Ziroldo, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5, VII do Decreto Lei 201/67 e artigo 26, XII da Lei Orgânica Municipal, Considerando a denúncia formal constante dos autos da Comissão Processante nº 01/2016 - Processo nº 119/2016, apresentada em desfavor do Vereador JÚLIO CÉSAR THEODORO, com objetivo de apurar a possível prática de utilizar-se do mandato para a possível prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa e proceder de modo incompatível com a dignidade da Câmara ou faltar com o decoro na vida pública, nos termos do artigo, 7º, I e III do Decreto Lei nº 201/67;

Considerando que na Sessão Extraordinária realizada nesta data, o Plenário da Câmara de Vereadores, por votação nominal decidiu por 10 (dez) votos favoráveis e 03 (três) contrários pela prática da infração apurada nos autos da Comissão Processante pelo Denunciado;

Considerando que os consagrados princípios do contraditório e da ampla defesa foram rigorosamente obedecidos, a Lei Orgânica, o Regimento Interno e o Decreto Lei 201/67 respeitados; Considerando a inexistência de medida judicial a impedir a expedição do presente Decreto;

DECRETA:

Artigo 1º. A partir desta data, fica cassado o mandato do Vereador JÚLIO CÉSAR THEODORO;

Artigo 2º. Publique-se na imprensa oficial e comunique-se imediatamente o Juízo Eleitoral;

Artigo 3º. Convoque-se o suplente em exercício, Senhor Luiz Otávio Clivatti, para imediatamente assumir e iniciar a titularidade do cargo de Vereador da Estância Turística de Avaré;

Artigo 4º. O presente decreto entra em vigor imediatamente após sua leitura em plenário, na data de hoje;

Artigo 5º. Encaminhem-se cópias dos autos do processo Ministério Público Federal, Juízo Eleitoral e Justiça Federal para ciência. Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré aos 12 de Novembro de 2.016

Denilson Rocha Ziroldo
Presidente da Câmara

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra. -

Cristiano Augusto Porto Ferreira
Diretor Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Despacho

Processo 232/2016 – Indeferimento de autorização para posse de emprego público
Edital de Convocação 079/2016 – CP 06/2016
Interessado : Zuliani Zanlucky

Examinando os autos, verificamos com base no resultado conclusivo do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, "Inapto para funções propostas", expedido em 27 de outubro p.p., e considerando previsão contidas no Edital regulamentador do certame, INDEFIRO, autorização de posse, smj, face óbice, nos termos que dispõe o item 13.11, do Edital do Concurso Público nº 006/2016, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré. Publique-se.

Avaré, 01 de novembro de 2016.

Deira Alisia Visentin Villen
Respondendo pela SM - Administração



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br
DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira
ESTAGIÁRIA - Thais Sampaio

SECRETARIAS MUNICIPAIS**ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Tel. 3732-2603**Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572**José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Paulo Cicone**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057Gilson Câmara Filgueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844**Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro**EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211**Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro**ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756**Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto**FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566**

Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro**GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500**Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**GOVERNO - Tel. 3711-2500**

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Tel. 3711-2534 | 3711-2546**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**OBRAS | HABITAÇÃO
Tel. 3711-2543 | 3711-2544**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
Tel. 3711-2548 | 3711-2567**João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**SAÚDE - Tel. 3711-1430**Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111**SERVIÇOS - Tel. 3711-1340**

Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009

Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

INEDITORIAIS**Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência**

Lei de criação nº0090/2009

Ata nº107/2016

Aos 20 dias do mês de outubro, do ano de 2016, as 9:15 horas, inicia-se a Audiência Pública do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para eleição de novos conselheiros. Estiveram presentes: LARA DAMMENHAIM representando a Secretaria de Administração, JOSANA SOUZA CARLOS, representando a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, MARIA JOSÉ DA CUNHA e CAMILO BOSCOLO GOMA CORREA, representando a Secretaria de Educação, RICARDO SALVADOR SANTORO, representando a Secretaria de Saúde, JOÃO BAPTISTA VICENTE NETO, representando Instituição de Ensino Técnico Estadual (ETEC), HOSANA VEPPOR. TEIXEIRA, representando Clube de Serviços, CELIA MARIA CARNEIRO ETO e VERA LÚCIA CENTENO GARCIA, representando a APAE, FABIANA TOLEDO, representando a Fundação Padre Emílio Immos, BEATRIZ BENTO VIANA representando a OAB, PAULO HENRIQUE DE LIMA, representando Instituição de Ensino Superior Privado (Faculdade Eduvale), REBECA MARTINS CARNEIRO e MARIA DE FÁTIMA BENTO CORREA representando pessoas com deficiência visual, VERA LUCIA DE JESUS VILELA E KARINA LUZIA DE OLIVEIRA representando pessoas com deficiência intelectual, JULIANO FIORI e RODE QUEREM ANGELO representando pessoas com deficiência auditiva. Faltas injustificadas: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Obras e Habitação, Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes, Diretoria Estadual de Ensino, Sindicato dos Comerciantes. A reunião foi aberta pela Presidente, sra. Fabiana Toledo que deu início a pauta do dia. A sra. Josana realizou leitura da ata da última reunião ordinária que foi aprovada por unanimidade. Processo nº01/2016- a sra. Josana que faz parte da comissão, informou que não foi possível dar andamento pois a reunião de comissão não aconteceu e que será apresentado na próxima reunião sem prejuízo pois o processo será para ser aplicado no ano de 2017. Processo nº02/2015- Acessibilidade no Terminal Rodoviário. A sra. Josana informou aos novos conselheiros eleitos sobre o que é o processo e realizou a leitura de ofício encaminhado pela SMDPD sobre a cobrança de vereadores. Processo nº03/2015. Educação Especial. A sra. Fabiana explica aos novos conselheiros sobre o início e andamento do processo e fala da necessidade de se criar um espaço que possa explorar as habilidades de pessoas com deficiência. A sra. Maria José explica sobre os esforços e dificuldades sobre qual a educação municipal tem sofrido e mesmo assim tem tentado atender a demanda, mas que a educação estadual trabalha com a reclassificação e é onde está uma das maiores problemáticas. A sra. Karina explicita que na educação municipal não tem tido problemas com seu filho e que tem sido bem acolhido e atendido. A sra. Maria José informa que falta psicólogos e que a secretaria de educação não pode custear profissionais da saúde e que hoje há uma parceria entre as secretarias. A sra. Josana fala que percebe a situação de que enquanto a criança com deficiência está matriculada na educação municipal tem apoio de equipe multidisciplinar e que quando vai para a educação estadual começam os problemas e que quando ocorre a formatura, a pessoa com deficiência não tem um local de atendimento com equipe multidisciplinar e para desenvolver suas habilidades. A sra. Maria José informa que ao lado do Centrinho tem um terreno que daria para ampliar e realizar diversas atividades, mas que para isso acontecer deve haver sobretudo vontade política. Processo nº07/2015. Fundo Municipal. A sra. Josana informa que não houve andamento pois a comissão não reuniu-se. Processo nº01/2016. Visita a entidades. A sra. Vera Centeno informa que realizou visita na entidade VANA e o relatório foi preenchido. Não verificou nenhuma anormalidade. Processo n.02/2016- TAC de Acessibilidade. A sra. Josana e a sra. Fabiana explicaram aos novos conselheiros o que é e em qual etapa se encontra, ou seja, na fase de execução. Informou ainda que devido ao bom andamento e atenção dada ao processo pela atual gestão, a Promotora aceitou em aditar o prazo de execução. Processo nº03/2016- Lei sobre atendimento prioritário. Foi realizada a leitura da minuta de lei e devido a diversas opiniões para mudança de diversos artigos, foi criada uma nova comissão: Beatriz Bento, Maria José, Lara, Paulo e Camilo. A sra. Beatriz sugere a supressão no inciso 4º do parágrafo 2º, "manifestar a deficiência mental antes dos 18 anos. O sr. Paulo sugere acrescentar deficiência mental e intelectual, mas verificará junto a comissão, os termos citados na LBI. A seguir a sra. Josana faz leitura de ofício encaminhada pela SMDPD sobre a menor Andreza e criou-se a comissão composta por Maria José, Vera Centeno e Juliano. A seguir a sra. Josana faz a leitura de ofício encaminhado pela município Elaine Ferreira Guimarães que foi encaminhado para a mesma comissão que dará andamento ao caso da menor Andreza. A sra. Fabiana justificou que iria ausentar-se da reunião e a sra. Josana finalizou a reunião as 11h20 e nada mais tendo sido deliberado, a ata foi lavrada por mim, Josana Souza Carlos, na qualidade de Secretária e, sendo lida e achada conforme foi assinada por todos que atestam a veracidade das informações contidas.

FABIANA TOLEDO
Presidente do CMDPDJOSANA SOUZA CARLOS
Secretária Geral**Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência**

Lei de criação nº0090/2009

Ata nº108/2016

Aos 20 dias do mês de outubro, do ano de 2016, as 9:15 horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Estiveram presentes: LARA DAMMENHAIM representando a Secretaria de Administração, JOSANA SOUZA CARLOS, representando a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, MARIA JOSÉ DA CUNHA e CAMILO BOSCOLO GOMA CORREA, representando a Secretaria de Educação, RICARDO SALVADOR SANTORO, representando a Secretaria de Saúde, JOÃO BAPTISTA VICENTE NETO, representando Instituição de Ensino Técnico Estadual (ETEC), HOSANA VEPPOR. TEIXEIRA, representando Clube de Serviços, CELIA MARIA CARNEIRO ETO e VERA LÚCIA CENTENO GARCIA, representando a APAE, FABIANA TOLEDO, representando a Fundação Padre Emílio Immos, BEATRIZ BENTO VIANA

representando a OAB, PAULO HENRIQUE DE LIMA, representando Instituição de Ensino Superior Privado (Faculdade Eduvale), REBECA MARTINS CARNEIRO e MARIA DE FÁTIMA BENTO CORREA representando pessoas com deficiência visual, VERA LUCIA DE JESUS VILELA E KARINA LUZIA DE OLIVEIRA representando pessoas com deficiência intelectual, JULIANO FIORI e RODE QUEREM ANGELO representando pessoas com deficiência auditiva. Faltas injustificadas: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Obras e Habitação, Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes, Diretoria Estadual de Ensino, Sindicato dos Comerciantes. A reunião foi aberta pela Presidente, sra. Fabiana Toledo que deu início a pauta do dia. A sra. Josana realizou leitura da ata da última reunião ordinária que foi aprovada por unanimidade. Processo nº01/2016- a sra. Josana que faz parte da comissão, informou que não foi possível dar andamento pois a reunião de comissão não aconteceu e que será apresentado na próxima reunião sem prejuízo pois o processo será para ser aplicado no ano de 2017. Processo nº02/2015- Acessibilidade no Terminal Rodoviário. A sra. Josana informou aos novos conselheiros eleitos sobre o que é o processo e realizou a leitura de ofício encaminhado pela SMDPD sobre a cobrança de vereadores. Processo nº03/2015. Educação Especial. A sra. Fabiana explica aos novos conselheiros sobre o início e andamento do processo e fala da necessidade de se criar um espaço que possa explorar as habilidades de pessoas com deficiência. A sra. Maria José explica sobre os esforços e dificuldades sobre qual a educação municipal tem sofrido e mesmo assim tem tentado atender a demanda, mas que a educação estadual trabalha com a reclassificação e é onde está uma das maiores problemáticas. A sra. Karina explicita que na educação municipal não tem tido problemas com seu filho e que tem sido bem acolhido e atendido. A sra. Maria José informa que falta psicólogos e que a secretaria de educação não pode custear profissionais da saúde e que hoje há uma parceria entre as secretarias. A sra. Josana fala que percebe a situação de que enquanto a criança com deficiência está matriculada na educação municipal tem apoio de equipe multidisciplinar e que quando vai para a educação estadual começam os problemas e que quando ocorre a formatura, a pessoa com deficiência não tem um local de atendimento com equipe multidisciplinar e para desenvolver suas habilidades. A sra. Maria José informa que ao lado do Centrinho tem um terreno que daria para ampliar e realizar diversas atividades, mas que para isso acontecer deve haver sobretudo vontade política. Processo nº07/2015. Fundo Municipal. A sra. Josana informa que não houve andamento pois a comissão não reuniu-se. Processo nº01/2016. Visita a entidades. A sra. Vera Centeno informa que realizou visita na entidade VANA e o relatório foi preenchido. Não verificou nenhuma anormalidade. Processo n.02/2016- TAC de Acessibilidade. A sra. Josana e a sra. Fabiana explicaram aos novos conselheiros o que é e em qual etapa se encontra, ou seja, na fase de execução. Informou ainda que devido ao bom andamento e atenção dada ao processo pela atual gestão, a Promotora aceitou em aditar o prazo de execução. Processo nº03/2016- Lei sobre atendimento prioritário. Foi realizada a leitura da minuta de lei e devido a diversas opiniões para mudança de diversos artigos, foi criada uma nova comissão: Beatriz Bento, Maria José, Lara, Paulo e Camilo. A sra. Beatriz sugere a supressão no inciso 4º do parágrafo 2º, "manifestar a deficiência mental antes dos 18 anos. O sr. Paulo sugere acrescentar deficiência mental e intelectual, mas verificará junto a comissão, os termos citados na LBI. A seguir a sra. Josana faz leitura de ofício encaminhada pela SMDPD sobre a menor Andreza e criou-se a comissão composta por Maria José, Vera Centeno e Juliano. A seguir a sra. Josana faz a leitura de ofício encaminhado pela município Elaine Ferreira Guimarães que foi encaminhado para a mesma comissão que dará andamento ao caso da menor Andreza. A sra. Fabiana justificou que iria ausentar-se da reunião e a sra. Josana finalizou a reunião as 11h20 e nada mais tendo sido deliberado, a ata foi lavrada por mim, Josana Souza Carlos, na qualidade de Secretária e, sendo lida e achada conforme foi assinada por todos que atestam a veracidade das informações contidas.

FABIANA TOLEDO
PresidenteJOSANA SOUZA CARLOS
Secretária Geral

Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Lei de criação nº0090/2009

Ata nº109/2016

Aos 08 dias do mês de novembro, do ano de 2016, as 9: 27 horas, inicia-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Estiveram presentes: Thaís Aparecida Engel representando a Secretaria de Administração, JOSANA SOUZA CARLOS, representando a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, MARIA JOSÉ DA CUNHA, representando a Secretaria de Educação, RICARDO SALVADOR SANTORO, representando a Secretaria de Saúde, HOSANA VEPPRO R. TEIXEIRA, representando Clube de Serviços, CELIA MARIA CARNEIRO ETO e VERA LÚCIA CENTENO GARCIA, representando a APAE, FABIANA TOLEDO, representando a Fundação Padre Emílio Immos, CAMILA CRISTAULE BERTI BRAND, representando Instituição de Ensino Superior Privado (Faculdade Eduvale), REBECA MARTINS CARNEIRO representando pessoas com deficiência visual, VERA LUCIA DE JESUS VILELA E KARINA LUZIA DE OLIVEIRA representando pessoas com deficiência intelectual, JULIANO FIORI e RODE QUEREM ANGELO representando pessoas com deficiência auditiva. Faltas injustificadas: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Obras e Habitação, Diretoria Estadual de Ensino, Sindicato dos Comerciantes, Instituição de Ensino Técnico Estadual (ETEC), Instituição de Ensino Técnico Federal (IFSP), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB Avaré). Faltas justificadas: Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes e Secretaria Municipal de Esportes. A reunião foi aberta pela Presidente, sra. Fabiana Toledo que agradeceu a presença de todos, apresentou a pauta e falou sobre o Prêmio Amigo da Inclusão, sobre a importância de dar destaque, parabenizar e agradecer pessoas e empresas engajadas na questão da inclusão e acessibilidade, ressaltando que esta atividade também dará visibilidade ao conselho e a questão da deficiência ser vista para inclusão. A seguir passou a palavra para a sra. Sandra Ribeiro Rosa Antonio, secretária municipal, que iniciou dando as boas vindas aos novos conselheiros e explicou que o conselho é muito importante pois é um serviço de ação em prol da pessoa com deficiência. Falou sobre o orçamento da secretaria, que é pequeno, sendo de 0,18% do recurso próprio arrecadado pelo município e argumentou que nem esse valor foi utilizado em sua totalidade. A sra. Maria José questiona porque o dinheiro não foi utilizado e porque a liberação do mesmo não foi cobrado das instâncias superiores no governo. A sra. Sandra argumentou que previsão orçamentária, é diferente de dotação orçamentária e em nenhum momento deixou de solicitar as necessidades, porém quando a mesma tentou utilizar a verba, como por exemplo, para a compra de um veículo para a secretaria não foi possível por falta de recursos financeiros no município. Que também o município de Avaré durante estes quatro anos não pode utilizar a verba destinada para acessibilidade e mobilidade urbana liberada através do plano viver sem limites por motivo da falta do CRP no valor de 2 milhões de reais. Informa também que a CPA, vem monitorando e atualmente reformulando um novo cronograma de obras para efetivação dos 49% de adequações nos imóveis públicos inacessíveis. A sra. Sandra falou sobre as diversas atividades e ações que implementou frente a pasta da SMDPD, informou que assumiu a secretaria com 249 cadastros de pessoas com deficiência e hoje está com mais de 2.500 cadastrados. Falou que ter um conselho estruturado e com pessoas engajadas facilita o desenvolvimento das atividades da SMDPD. A seguir, a sra. Sandra deu início a apresentação em datashow das atividades realizadas pela SMDPD desde o ano de 2013 e que deverão ser continuadas no ano de 2017. A sra. Sandra apresentou o organograma da Secretaria com a estrutura administrativa e um mapa que mostra a distribuição geográfica de pessoas com deficiência no município de Avaré, para fins de estudo epidemiológico. A seguir a sra. Sandra dá início a apresentação de ações e projetos desenvolvidos pela SMDPD como "Praia Acessível", "A comunidade e a pessoa com deficiência", "Encontro de Mães Especiais", "Biblioteca Braille", "Oficina Braille", "Redescobrir um novo olhar", "Programa de Empregabilidade", "Projeto Multa Moral" e "Nem por um minuto", entre outras atividades. Todas as ações foram aprovadas por unanimidade. A seguir a sra. Sandra colocou-se a disposição e passou a palavra para a presidente, sra. Fabiana Toledo. A sra. Fabiana apresentou a proposta do evento "Prêmio Amigo da Inclusão" e solicitou que a sra. Josana a auxiliasse nas explicações. A sra. Fabiana fez a leitura do Regulamento do Prêmio, que será publicado como a primeira resolução aprovada pelo conselho. O regulamento foi aprovado por unanimidade e na próxima reunião ordinária todos já deverão apresentar suas indicações. A sra. Camila ficou responsável de consultar o administrativo da Faculdade Eduvale para a confecção dos certificados que deverão ser entregues aos premiados. A sra. Josana solicitou que todos

tragam ideias na próxima reunião para que o evento possa ser desenvolvido da melhor forma possível. A sra. Fabiana encerrou a reunião as 11h20 e nada mais sendo deliberado, a ata foi lavrada por mim, Josana Souza Carlos, na qualidade de Secretária e, sendo lida e achada conforme foi assinada por todos que atestam a veracidade das informações contidas.

FABIANA TOLEDO
Presidente

JOSANA SOUZA CARLOS
Secretária Geral

AVISO DE PREGÃO PROCESSO FREA-011/2016 PREGÃO PRESENCIAL nº FREA-003/2016-PP

ABERTO PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS FUTURAS DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA A FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

A Fundação Regional e Educacional de Avaré torna público que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) para REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço por lote, para futura aquisição de equipamentos esportivos para a Fundação Regional Educacional de Avaré, conforme Termo de Referência anexo I do edital que estará disponível a partir de 21/11/2016, da seguinte forma:

" Gratuitamente, até 48h antes da abertura da licitação, no endereço eletrônico da Fundação Regional Educacional de Avaré www.frea.edu.br, ou;

" Cópia impressa, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 15,00 (quinze reais) que deverá ser depositada em nome da Fundação Regional Educacional de Avaré na Conta nº 3.980-2, Agência 0203-8 do Banco do Brasil S/A.

DATA DE REALIZAÇÃO: 30 de novembro de 2016 às 13h
INFORMAÇÕES:- no setor de Licitações da Fundação Regional Educacional de Avaré,
Diariamente das 07h às 16h.

Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, Centro, Estância Turística de Avaré - SP

Fone: 14 - 3711 1828

Luiz Mourato Neto
Diretor Executivo - FREA

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Edson Lopes Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do executado EVANDRO BUENO DE OLIVEIRA, RG 41.083.649, CPF 223.394.068-70), expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processam-se o Cumprimento de Sentença que lhes move Fundação Regional Educacional de Avaré Frea. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, correspondente a R\$911,56, acrescido de custas, se houver. FICANDO a parte executada ADVERTIDA de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, presente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, aos 19 de agosto de 2016

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente Sr(a). Marina Martins Costa, CPF 301.501.658-03, RG 30425746, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo, se processam os termos de uma ação de Cumprimento de Sentença, que lhe move Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, alegando em síntese: A Requerida foi condenada ao pagamento da quantia de R\$ 4.094,65 (quatro mil, noventa e quatro reais, sessenta e cinco centavos), devidamente corrigida pelos índices da tabela prática do E. Tribunal de Justiça, a partir do ajuizamento da ação e juros legais de 1% ao mês a contar da citação, bem como, ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios arbitrados em

10% sobre o valor do débito. E, constando dos autos que a Sra. qualificada acima, encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, fica devidamente INTIMADA, para pagar o débito, no prazo de 15 dias, após o que, em caso de inércia e automaticamente, passarão a incidir multa de 10% e honorários advocatícios também de 10% (art. 523, § 1º), sendo advertido de que, após o decurso do prazo para pagamento do débito, passara a correr, independentemente de penhora ou nova intimação, o prazo de quinze (15) dias para apresentação de impugnação, de acordo com o art. 525 do CPC. Para que ninguém possa alegar ignorância no futuro e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, aos 26 de setembro de 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR AVARÉ

Lei 2.041, de 20 de setembro de 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2016 1ª; 2ª CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.041, de 20 de setembro de 2016, CONVOCA seus conselheiros e CONVIDA os cidadãos avaréenses interessados no desenvolvimento rural do município, para comparecerem à 2ª Reunião Extraordinária de 2016, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2016, terça-feira, na sede da CATI Regional Avaré, Rua Santa Catarina, 1.901, Centro, Estância Turística de Avaré-SP, em primeira convocação às 18h00, com pelo menos a metade de seus membros e em segunda convocação às 19h00, com qualquer número de conselheiros, para debater a seguinte PAUTA: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informe da Secretaria Executiva; III. ORDEM DO DIA: 1. Apresentação do novo Decreto de reorganização do Conselho; 2. Recondução do Presidente e Vice-Presidente do Conselho; 3. Alterações, aprovação e minuta do Regimento Interno (RI) do Conselho; 4. Demais assuntos de interesse do colegiado rural. Estância Turística de Avaré-SP, 17 de novembro de 2016

GERSON CARDOSO
Presidente

RUI FERREIRA
Secretário Executivo

RAFA – Residência do Amor Fraternal de Avaré

Rua São Dimas, 100 - Jd. Vera Cruz - CEP 18708-160 - Fone: (14) 3733-6058 - Avaré / SP
CNPJ: 54.709.316/0001-86
Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 2021, de 01/04/2009
Utilidade Pública Federal - Portaria n. 1.489, de 07/07/2010, do Ministério da Justiça

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do RAFA - RESIDÊNCIA DO AMOR FRATERNAL DE AVARÉ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os seus associados para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 05 de dezembro de 2016, às 19:30 horas em primeira convocação, e às 20:00 horas em segunda convocação, em sua sede, à Rua São Dimas, 100, Jardim Vera Cruz, nesta cidade de Avaré - SP, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Alteração do Estatuto, com a inclusão de artigo que contemple exigência da Secretaria da Promoção Social de Avaré, com relação à Lei n. 13.019/14.

Publique-se o presente Edital na imprensa local e dele seja dado conhecimento a todos os associados.

Avaré (SP), 16 de novembro de 2016.

Mary Lucy Archangelo Maia
Mary Lucy Archangelo Maia
Presidente



RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01582/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto Federal de São Paulo - Campus Avaré torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Chamada Pública nº 01-582/2016. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível na sede do Campus Avaré, situado na Av. Professor Celso Ferreira da Silva, 1333 - Jd. Europa - no setor de licitações - de segunda à sexta-feira das 8h às 16h, e no sítio <http://avf.ifsp.edu.br/portal/>. Desse modo, foi alterado o dia da sessão de abertura, de forma que **onde se lê** - Sessão de abertura: 06/12/2016, às 11h, Horário Local, na sede do IFSP - Campus Avaré, localizado na Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 1.333, Jd Europa I, CEP: 18707-150, Avaré - SP; **leia-se** - Sessão de abertura: 07/12/2016, às 11h, Horário Local, na sede do IFSP - Campus Avaré, localizado na Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 1.333, Jd Europa I, CEP: 18707-150, Avaré - SP.

Sebastião Francelino da Cruz
Diretor Geral - IFSP - Câmpus Avaré

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Classificação dos Diretores de Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação de Avaré, por tempo de serviço e títulos, para fins de atribuição de unidades educacionais sem diretor titular (unidades livres), para diretor adido e remoção de diretor para o ano letivo de 2017.

DIRETOR DE ESCOLA	PONTUAÇÃO
01 IRANI MONTANHA GUARDIOLA	594,52
02 MARIA ADÉLIA PIMENTEL TAMASSIA	578,05
03 APARECIDO VICENTE VIEIRA	576,46
04 MARLENE CANIESTRO DIAS	555,01
05 REGINA SEBASTIANA QUINTILIANO STELLA	554,37
06 IVONE DIAS FUSCO	553,31
07 JACQUELINE HIRALLAH FONSECA	548,97
08 NALI KHAIRALLAH	532,90
09 MARISA TEIXEIRA FELIX	517,54
10 LENI ELISABETE ANDRADE ROCHA	508,90
11 ELAINE CRISTINA DE MELLO BONSAGLIA	508,50
12 NELCI DO SOCORRO RODRIGUES SOUZA	495,13
13 VERA MARIA FELIX CONFORTI	491,33
14 MARIA ISABEL DADÁRIO	477,45
15 KATIA REGINA FERNANDES	476,90
16 CACILDA MARIOTTO	431,16
17 MARIA APARECIDA GOMES DE PROENÇA	417,64
18 MARIA CECÍLIA ALVES REIS	405,98
19 ELAINE REGINA CRUZ ORTEGA	401,84
20 GIOVANE MERCADANTE CAMPANILE	380,45
21 VANIA ALICE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	368,22
22 FATIMA KHALAF ZEDAN	352,40
23 LUCÉLIA TARTAGLIA	322,01
24 MARIA DE LOURDES O. VICENTINI	313,57
25 JOANA BUENO RUIZ	305,40
26 CÉLIA APARECIDA CORREA	287,90
27 MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS	281,30
28 SELMA SANTOS	171,00
29 ELENILZO DE JESUS BONFIM	139,38
30 LUIS HENRIQUE DA SILVA	119,73
31 LILIANE OLIVEIRA GUASSU	108,71
32 GUSTAVO JOSE PRADO	81,47
33 CLAUDIO FERNANDO VIEIRA	66,80
34 ELIZANDRA DANUZA ABREU GIL FERREIRA	31,12
35 CELSO MELO DE OLIVEIRA	30,57
36 MARCELI GUIDO GONÇALVES	29,00

Avaré, 17 de novembro de 2016.

Secretaria Municipal da Educação

Conselho Municipal de Educação - CME Convocação

O Conselho Municipal de Educação (CME) CONVOCA os Conselheiros e Suplentes, para REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 22 de setembro de 2016 (terça-feira), às 13h30min no Centrinho, localizado na Avenida Major Rangel, 2222, nesta cidade de Avaré.

Pauta da Reunião

Análise e deliberação aos ofícios encaminhados ao Conselho; Outros assuntos.

As reuniões do CME são abertas a população.

Avaré, 17 de outubro de 2016.

Maria José da Cunha
Presidente do CME

LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, no valor total de R\$ 400.045,51 (quatrocentos mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) e a Empresa TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME, no valor total de R\$ 124.811,80 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e onze reais e oitenta centavos), objetivando aquisição de Livros para as Bibliotecas dos Ensinos Fundamentais, Educação Infantil e Infância Juvenil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, relativo ao Pregão Eletrônico nº 099/16 - Processo nº 305/16 - Homologado em: 07 de novembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 099/16 - Processo nº 305/16. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. Contratados: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, no valor global de R\$ 400.045,51 (quatrocentos mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) e TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME, no valor total de R\$ 124.811,80 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e onze reais e oitenta centavos).

Objeto: Aquisição de Livros para as Bibliotecas dos Ensinos Fundamentais, Educação Infantil e Infância Juvenil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em: 09 de setembro de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO**Tomada de Preços nº 014/16 - Processo nº 358/16**

Fica adjudicado a Empresa PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, com valor total de R\$ 208.032,00 (duzentos e oito mil e trinta e dois reais), objetivando fornecimento, implantação, substituição de equipamentos semafóricos e botoeiras sonoras em diversos cruzamentos viários do Município de Avaré/SP. - adjudicado em: 03/11/2016.

ADITIVO DE CONTRATO

PRESENCIAL Nº 032/16 - PROCESSO Nº 191/16 (CONTRATO Nº 205/16). fica aditado o valor de R\$ 16.143,92 (dezesseis mil e cento e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), para a empresa WILSON VENANCIO 05391276802, o que corresponde a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, cujo o objeto é a contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de mão de obra para implantar sinalização horizontal viárias em diversas vias desta Municipalidade, de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização Horizontal e Código de Trânsito Brasileiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes - Assinatura do Termo Aditivo em: 03 de outubro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEÍCULOS E PECAS LTDA, no valor global de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), responsável pelo fornecimento de veículo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes, referente ao Pregão Eletrônico nº 121/16 - Processo nº 371/16, Homologado em: 18/11/2016.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA EPP, referente aos Lotes 01, 08 e 13, no valor global de R\$ 14.163,45 (Quatorze mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA EPP, referente ao Lote 02, no valor global de R\$ 3.297,15 (Três mil, duzentos e noventa e sete reais e quinze centavos), FLÁVIA LETÍCIA RUTIA MUNIZ ME, referente aos Lotes 03 e 12, no valor global de R\$ 5.741,40 (Cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) e FLÁVIA LETÍCIA RUTIA MUNIZ ME, referente aos Lotes 05, 07 e 10, no valor global de R\$ 9.284,55 (Nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), no valor global de R\$ 1.026,00 (Um mil, reais e vinte e seis reais), responsáveis pela ata de registro de preços para eventual fornecimento de filtros (óleo, ar e combustível) para manutenção da Frota Escolar, relativa ao Pregão Presencial nº. 063/16 - Processo nº. 367/16 - Homologado em: 03/11/2016.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA ME, responsável pela prestação de serviço de impressão de cadernos de Português e Matemática referentes à Província Brasil, no valor global de R\$ 5.656,00 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), relativa ao Pregão Presencial nº. 064/16 - Processo nº. 377/16 - Homologado em: 16/11/2016.

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA a Empresa PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, objetivando o fornecimento, implantação, substituição de equipamentos semafóricos e botoeiras sonoras em diversos cruzamentos viários do Município de Avaré/SP, relativa à Tomada de Preços nº. 014/16 - Processo nº. 358/16 - Homologado em: 25/10/2016.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**Inexigibilidade nº. 012/16 - Processo nº. 398/16**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação aos senhores DANDARA VAREJAO MODESTO 37685014858 e PAULO TADEU SOARES DE LAMAR 0027485151, com valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), objetivando responsável pela apresentação artística da DANDARA E PAULO MONARCO, no dia 18 de Novembro de 2016 às 23 h com duração de 70 minutos no Centro Cultural Esther Pires Novaes de Avaré, dentro da Programação da FAMPOP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de novembro de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 063/16 - Processo nº. 367/16 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA EPP (Lotes 01, 08 e 13)

Valor Global: R\$ 14.163,45 (Quatorze mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

Detentora: ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA EPP (Lote 02) Valor Global: R\$ 3.297,15 (Três mil, duzentos e noventa e sete reais e quinze centavos)

Detentora: FLÁVIA LETÍCIA RUTIA MUNIZ ME (Lotes 03 e 12) Valor Global: R\$ 5.741,40 (Cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)

Detentora: FLÁVIA LETÍCIA RUTIA MUNIZ ME (Lotes 05, 07 e 10) Valor Global: R\$ 9.284,55 (Nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Objeto: Ata de registro de preços para eventual fornecimento de filtros (óleo, ar e combustível) para manutenção da Frota Escolar Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 03/11/2016.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade nº. 012/16 - Processo nº. 398/16 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: DANDARA VAREJAO MODESTO 37685014858 e PAULO TADEU SOARES DE LAMAR 0027485151

Valor Global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) Objeto: bjetivando responsável pela apresentação artística da DANDARA E PAULO MONARCO, no dia 18 de Novembro de 2016 às 23 h com duração de 70 minutos no Centro Cultural Esther Pires Novaes de Avaré, dentro da Programação da FAMPOP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura Data da Assinatura do Contrato: 17/11/2016.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 121/16 - Processo nº 371/16 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEÍCULOS E PECAS LTDA

Valor global: R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais) Objeto: Responsável pelo fornecimento de veículo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes Data da Assinatura do Contrato: 18/11/2016

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 064/16 - Processo nº. 377/16 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA ME Objeto: Prestação de serviço de impressão de cadernos de Português e Matemática referentes à Província Brasil Valor Global: R\$ 5.656,00 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) Data da Assinatura do Contrato: 16/11/2016.

EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: Tomada de Preços nº 014/16 - Processo nº. 358/16 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, implantação, substituição de equipamentos semafóricos e botoeiras sonoras em diversos cruzamentos viários do Município de Avaré/SP. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Valor Global: R\$ 208.032,00 (duzentos e oito mil e trinta e dois reais). Data da Assinatura do Contrato: 03/11/2016

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/15 - PROCESSO Nº 535/15 (Contrato nº 554/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., cujo objeto é o SEGURO TOTAL PARA AS AMBULÂNCIAS DO SAMU, (veículo de placa DBS 1181 e DBS 1182) com prorrogação até 19 de novembro de 2017. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 1.989,22 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos). - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO



CERTIDÃO DE USO DO SOLO – De 12 a 17 de Novembro

	Requerente	Endereço	Atividade	Emitida em	Parecer
1014/16	Leonardo Augusto Antunes Duarte	Rua José Bonifácio, 31	Serviços de guarda de veículos	16/11/16	Deferido
1015/16	Assoc. Beneficente Cantinho da Criança	Rua Mato Grosso, 1360	Entidade filantrópica	16/11/16	Deferido
1016/16	Jéssica Aparecida Rubim Alves	Rua Simão Pedro, 201	Embelezamento animal	16/11/16	Deferido
1017/16	João Michael Junkert	Rua Rio Grande do Sul, 1225	Farmácia / drogaria	16/11/16	Deferido
1018/16	Alexandra Aparecida de Campos	Rua Geraldo José Silvestre, 520	Fabricação artesanal de bolos	16/11/16	Deferido
1019/16	Rodrigo Caussero F. de Albuquerque	Rua Mato Grosso, 2925	Comércio varejista de veículos novos e usados	16/11/16	Deferido
1020/16	Aparecida Consani Gambini	Av. Dr. Antonio Silva C. Bueno, 440	Comércio varejista de bebidas	16/11/16	Deferido
1021/16	Jean Francisco Groscoff Rodrigues	Av. Paranapanema, 474	Funilaria e Pintura	16/11/16	Deferido
1022/16	Jéssica Cruz Israel	Rua Alagoas, 1095 – sala 05	Consultório de psicologia	16/11/16	Deferido
1023/16	Natalia Thais de Souza	Rua Maranhão, 1219	Loja de roupas	16/11/16	Deferido
1024/16	Utilfertil – Ind. Com. Fertilizantes	Av. Madre Paulina, 581	Com. Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes	16/11/16	Deferido
1025/16	Pablo Andrés Kurlandes Perrone	Rua Félix Fagundes, 784	Tratamento e reabilitação de dependentes de álcool	16/11/16	Deferido
1026/16	Rosalia Marques Cerdeira	Rua Minas Gerais, 1290	Ateliê com produtos e aulas de artesanato	16/11/16	Deferido
1027/16	Fatima Matsumoto Gomes	Rua Wellington de Paula Assis, 362	Ateliê de artigos de bijuterias	16/11/16	Deferido
1028/16	Andréia Cristina Colla	Rua Rio Grande do Norte, 1387	Clínica de psicologia	16/11/16	Deferido
1029/16	Vasconcellos & Santos Alves Ltda ME	Rua Pará, 1530	Comércio varejista de animais vivos	16/11/16	Deferido
1030/16	L. G. Santos & Cia Ltda ME	Rua Prof. Oscar Villaça, 16	Comércio varejista de mercadorias em geral – minimercado	16/11/16	Deferido
1031/16	Pousada Franlua Ltda ME	Rodovia Castelo Branco, Km 247,63	Pousada, alojamento e restaurante	16/11/16	Deferido
1032/16	Kamil Moura ME	Rua Rio Grande do Sul, 1269	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	16/11/16	Deferido
1033/16	Laura Beatriz de Oliveira	Rua Piauí, 1065	Comércio varejista de artigos do vestuário	16/11/16	Deferido
1034/16	Ronaldo Zanella	Rua Pernambuco, 1273	Comércio varejista de mercadorias em geral – minimercado	16/11/16	Deferido
1035/16	Cerealista Maricota Ltda ME	Rua Pedro Brandi Contrucci, 311	Comércio atacadista de cereais	16/11/16	Deferido
1036/16	Ricardo Danilo Lopes	Rua Pernambuco, 1318	Comércio varejista de produtos farmacêuticos	16/11/16	Deferido
1037/16	Santos & Samuel Confecções Ltda	Praça da Independência, 122	Comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios	16/11/16	Deferido
1038/16	Leonardo Fabricio Pereira de Oliveira	Rua Félix Fagundes, 1003	Loja de presentes	16/11/16	Deferido
1039/16	Flavio Paulino	Av. João Victor de Maria, 200	Serralheria	17/11/16	Indeferido
1040/16	Simone Martinhão	Rua Mato Grosso, 995	Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos	17/11/16	Deferido
1041/16	Esrón Sandro Oliveira Dix	Rua Tito Mota, 130	Eletrônica	17/11/16	Deferido
1042/16	D. C. Pereira Representação Comercial	Av. Maria José Pinheiro Machado, 370	Representação comercial	17/11/16	Deferido
1043/16	Delson Rodrigues de Paula	Rua Mato Grosso, 1983	Comércio varejista de produtos alimentícios	17/11/16	Deferido
1044/16	Marcio Veiga de Oliveira	Rua Faustina Amaral, 71	Templo religioso	17/11/16	Deferido
1045/16	Rodrigo da Costa Fiorato	Rua José Contrucci, 83	Casa de ração	17/11/16	Indeferido

Avaré, 17 de Novembro de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado e Arq. Urb. Paulo Estevan Katz Vizeu

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : Ciapetro Distribuidor de Combustíveis Ltda.

Empenho(s) : 5333, 5331, 5337, 5335/2016

Valor : R\$ 74.810,00

Avaré, 18 de Novembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oxigênio e gás medicinal, locação de cilindros para atendimento de pacientes Home Care, PSM, UBS, SAMU, USF e Ambulância.

Fornecedor : White Martins Gases Indtrs S/A

Empenho(s) : 6841/2016

Valor : R\$ 31.236,52

Avaré, 18 de Novembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oxigênio e gás medicinal, locação de cilindros para atendimento de pacientes Home Care, PSM, UBS, SAMU, USF e Ambulância.

Fornecedor : White Martins Gases Indtrs S/A

Empenho(s) : 6841/2016

Valor : R\$ 33.379,18

Avaré, 18 de Novembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oxigênio e gás medicinal, locação de cilindros para atendimento de pacientes Home Care, PSM, UBS, SAMU, USF e Ambulância.

Fornecedor : White Martins Gases Indtrs S/A

Empenho(s) : 6841/2016

Valor : R\$ 29.418,65

Avaré, 18 de Novembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de figado bovino, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o funcionamento da merenda escolar.

Fornecedor : Acer Alimentos Eireli epp

Empenho(s) : 7547/2016

Valor : R\$ 6.983,90

Avaré, 18 de Novembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços para o gerenciamento do Projeto Horto Encanto e Largo São João.

Fornecedor : Benedicto Machado Sonorização ME

Empenho(s) : 8770/2015, 6049/2012

Valor : R\$ 4.309,14

Avaré, 18 de Novembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de placas, tal quebra de ordem se faz necessária para identificação de veículos e despejo irregular de entulho e outros tipos de lixo em todo município.

Fornecedor : L.V. Comunicação Visual Eireli- ME

Empenho(s) : 5216, 6971/2016

Valor : R\$ 8.050,00

Avaré, 18 de Novembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e manutenção de copiadora, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME

Empenho(s): 14995, 14996, 14997, 14998, 14999, 15000, 15001, 15002, 15003, 15018, 15026, 15032, 15033, 15034, 15035, 15036, 15037, 15038, 15040, 15004, 15005, 15006, 15007, 15008, 15009, 15010, 15011, 15012, 15013, 15014, 15016, 15017, 15020, 15021, 15022, 15023, 15024, 15025, 15027, 15028, 15029, 15030, 15031/2015

Valor : R\$ 12.325,00

Avaré, 18 de Novembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de veiculação de campanha no sites para divulgar a os eventos e inaugurações .

Fornecedor : Marcelo Odair Gomes Ribeiro

Empenho(s) : 7531/2016

Valor : R\$ 800,00

Avaré, 18 de Novembro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

Decreto nº 4.642, de 18 de novembro de 2016.

(Dispõe sobre correção do valor da Unidade Fiscal do Município e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. **DECRETA:**

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 3,1714 (três reais e dezessete centavos e quatorze décimos), o valor da Unidade Fiscal do Município de Avaré - UFMA - criada pela Lei Complementar nº 01, de 02 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Único - O valor a que se refere o caput deste artigo vigorará a partir de 1º de janeiro de 2017, como indexador e fator de correção dos impostos, taxas, contribuições, preços públicos e multas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2017. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de novembro de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

NOTIFICAÇÃO**Declaração/notificação do administrador municipal**

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº9.452, de 20 de março de 1997, pelo presente termo NOTIFICAMOS a Câmara Municipal, os Partidos Políticos, os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede neste Município, que a municipalidade através do Ministério do Turismo / Caixa Federal, Contrato Repasse nº 0312449-02/2009/MTUR/CAIXA, recebeu os recursos financeiros no valor de R\$ 39.039,00 (Trinta e nove mil e trinta e nove reais) destinados à Revitalização da Praça Mosenhor Celso Diogo Ferreira. Estância Turística de Avaré aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

Paulo dias novaes filho
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Até 80% de desconto

REFIS

Programa de Recuperação Fiscal

Regularize suas dívidas com a Prefeitura.
Até 20 de dezembro, você ganha descontos de até 80% em juros e multas.
Programa válido para impostos vencidos até 31/12/2015.

Aproveite para quitar suas dívidas!

Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Informações: Centro Administrativo
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Centro - Avaré/SP | Tel. 14 | 3711-2533